

## REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “DIRECIONAL + AMÉRICA: PARCERIA ALÉM DO CAMPO”

### ORGANIZADOR

**DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, com sede na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-270, doravante denominada “**ORGANIZADORA**”, realiza Concurso cultural “**DIRECIONAL + AMÉRICA: PARCERIA ALÉM DO CAMPO**”, para a qual estabelece o presente regulamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS EMPREENDIMENTO PARTICIPANTES

1.1 Participam deste Concurso o mailing de sócios do América (Sócio Onda Verde), ativos da base do América Futebol Clube.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PERÍODO DO CONCURSO

2.1 O período de participação do presente Concurso terá início às 17:00 (dezessete horas) no dia 1º de julho de 2024 e se encerrará às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9 de julho de 2024 “**PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**”.

2.2 O período de campanha do Concurso terá início às 17:00 (dezessete horas) no dia 1º de julho de 2024 e se encerrará às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de julho de 2024 “**PERÍODO DE CAMPANHA**”.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO CONCURSO

3.1 Estão aptos a participar deste Concurso toda pessoa física, maior de idade, que torça para o time América Futebol Clube Sociedade Anônima Do Futebol (América).

3.2. O **PARTICIPANTE** estará elegível a participar desta Concurso mediante o cumprimento de todas as disposições previstas neste Regulamento.

3.2.1. É expressamente vedada a participação de pessoas jurídicas.

3.3. A **ORGANIZADORA** reserva-se no direito de desclassificar o **PARTICIPANTE** que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo obrigada a previamente, comunicá-lo, notificá-lo ou avisá-lo sob qualquer forma da sua desclassificação.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DO CONCURSO

4.1. Cumpridas as condições dispostas na Cláusula 3 e adimplida as condições previstas neste Regulamento, o **PARTICIPANTE** deverá, dentro do **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**, preencher um formulário e relatar a sua história com o América através de texto, fotos ou vídeos (não é obrigatório utilizar os três formatos juntos, somente um escolhido já estará apto a participar), através do seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdyfGPPIBuFPiYuPMT-hVOXrRu6PT1qD\\_lxW2ldS62zH2Datg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdyfGPPIBuFPiYuPMT-hVOXrRu6PT1qD_lxW2ldS62zH2Datg/viewform)

4.2. Após o recebimento do material, à 00 hora (zero hora) do dia 10 de julho de 2024, a **ORGANIZADORA**, através de uma comissão composta pelos colaboradores da **ORGANIZADORA**, iniciará a apuração das histórias enviadas mais emocionantes, e selecionará 4 (quatro) ganhadores que irão receber o prêmio descrito na Cláusula Quinta.

4.3. A utilização de efeitos visuais e sonoros, fotos e/ou vídeos, que componham o texto enviado, poderá ser um critério de desempate.

4.4. O preenchimento incorreto do Termo de Adesão do Anexo I anula a participação do **PARTICIPANTE**.

4.5. Caso não tenha nenhum inscrito válido, dentro do **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**, a **ORGANIZADORA** se reserva no direito de escolher 4 (quatro) dos seus colaboradores para receber o prêmio.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRÊMIO

5.1. Manifestado o interesse, e atendendo todas as condições estabelecidas no presente Regulamento, o **PARTICIPANTE** será contemplado com:

- Uma visita guiada pelo Estádio Raimundo Sampaio, mais conhecido como Arena Independência, na data de 20 de julho de 2024, devendo o **PARTICIPANTE** chegar no local (Rua Pitangui, 3230 - Horto, Belo Horizonte - MG, 31030-066), impreterivelmente, às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e localizar a equipe da Direcional que estará aguardando no estacionamento;
- Ganhará um ingresso para assistir ao jogo do América x Amazonas, que irá ocorrer às 17 horas (dezessete horas), pelo Campeonato Brasileiro 2024 – Série B.

5.1.2. O **PRÊMIO** é exclusivo, pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro ou desconto no produto, sendo considerado para os devidos fins como Concurso.

5.1.3. O direito aqui assegurado ao recebimento do **PRÊMIO** é limitado a 01 (uma) única premiação, de tal ninguém terá direito ao recebimento de mais de 01 (um) **PRÊMIO**.

5.1.4. O **PARTICIPANTE** poderá escolher 1 (um) acompanhante, a seu critério, para acompanhá-lo na visita guiada e que também terá direito a 1 (um) ingresso para o jogo América x Amazonas.

5.1.5. A opção do **PARTICIPANTE** poder escolher de 1 (um) acompanhante não é obrigatória.

5.1.6. Os dados do acompanhante deverão ser informados quando solicitados para acesso ao local da visita.

5.2. Estará automaticamente cancelada a concessão do **PRÊMIO** nos casos em que seja comprovada qualquer tipo de simulação, fraude ou irregularidade, pelo **PARTICIPANTE**, sem prejuízo das demais implicações legais.

5.3. A **ORGANIZADORA** não será responsável e não irá arcar com nenhum custo de transporte referente ao deslocamento, alimentação ou qualquer outro que o **PARTICIPANTE** tenha, em nenhuma hipótese.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. É condição para o recebimento do prêmio que o **PARTICIPANTE** tenha disponibilidade de comparecer na Arena Independência nos dias e horários definidos na cláusula 5.1 deste regulamento, sendo necessária a confirmação de presença previamente junto à **ORGANIZADORA** na ocasião que for contactado. Caso confirme presença e não compareça na data e horário designados, perderá o direito aos prêmios. Em nenhuma hipótese haverá remarcação de data ou horário.

6.2. Na hipótese de o **PARTICIPANTE** escolhido, por qualquer motivo, não confirmar a sua presença previamente para comparecer no dia e horário definidos na cláusula 5.1, perderá o direito aos prêmios, sendo considerado automaticamente desclassificado, sem direito a qualquer tipo de compensação, podendo ser escolhido um novo ganhador a critério da **ORGANIZADORA**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO

7.1. O **PARTICIPANTE** que não for localizado, não confirmar a presença previamente, ou que confirmada a presença, não comparecer no endereço, dia e horário previsto na cláusula 5.1 deste regulamento, perderá o direito aos prêmios, sem direito a qualquer compensação ou possibilidade de remarcar a data ou horário.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PARTICIPANTE** declara-se responsável pelas informações prestadas, respondendo cível e criminalmente pela veracidade das informações repassadas.

8.2. Os casos não previstos neste Regulamento serão examinados e decididos pela **ORGANIZADORA**, por meio de um comitê composto por representantes dos Departamentos Comercial, Marketing, Financeiro e Jurídico.

8.3. Para esclarecimento de dúvidas sobre este Regulamento, os participantes poderão contatar o setor de Relacionamento com o Cliente pelo telefone 4002-2600.

8.4. Não são objeto deste Concurso, tampouco objeto de distribuição gratuita, quaisquer dos produtos vedados pelo Dec. 70.951/72, tais como: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

8.5. Com a participação neste Concurso, o **PARTICIPANTE** declara estar ciente de que a **ORGANIZADORA** poderá realizar algum tipo de registro audiovisual ou fotográfico na entrega do **PRÊMIO** e autorizam de forma definitiva e irrevogável, gratuitamente e por um prazo de 12(doze) meses a contar da data de entrega, o uso de seu nome, voz, imagem e dados biográficos (“Imagem”) na divulgação do Concurso, para demais fins publicitários da **ORGANIZADORA**.

8.6. A **ORGANIZADORA** reserva-se no direito de realizar alterações, prorrogar, suspender ou encerrar o Concurso a qualquer tempo, mediante alteração deste Regulamento. Incumbe exclusivamente ao **PARTICIPANTE** manter-se informado sobre as alterações.

8.7. A **ORGANIZADORA**, a seu critério exclusivo, poderá excluir deste Concurso qualquer cliente que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de meios escusos para participar deste Concurso e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes que visem prejudicar a **ORGANIZADORA**, a terceiros ou o próprio Concurso, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela **ORGANIZADORA** em face do infrator.

**8.8. O PARTICIPANTE e ACOMPANHANTE, obrigatoriamente, deverão seguir as seguintes diretrizes durante a visita ao Estádio e durante toda a duração do jogo, sob pena de ser imediatamente desclassificado e retirado do Estádio:**

8.8.1. Deverá respeitar a integridade de todo indivíduo, garantir o respeito, a proteção e a salvaguarda dos direitos pessoais de cada uma das pessoas com as que tenham trato.

8.8.2. Não utilizará gestos e linguagem ofensivos destinados a insultar a alguma pessoa de alguma forma ou a incitar ao ódio e à violência.

8.8.3. Deverá abster-se de toda forma de abuso físico ou mental, toda forma de assédio e quaisquer outras agressões destinadas a isolar ou excluir a um indivíduo, ou prejudicar a sua dignidade.

8.8.4. Não poderá proferir ameaças, promessa de vantagens, a coação e todas as formas de abuso sexual, assédio e exploração.

8.9. Ao participar do Concurso, o **PARTICIPANTE** está automaticamente concordando com os termos e condições deste regulamento.

8.10. O presente Concurso cultural independe de álea ou pagamento pelos concorrentes em quaisquer etapas, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações, e será

realizada, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

DocuSigned by:

*Aline Borges*

A751A9C9841F4A7...

---

**DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**

**ANEXO I**

**TERMO DE ADESÃO, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CONCURSO:**

**“DIRECIONAL + AMÉRICA: PARCERIA ALÉM DO CAMPO”**

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço Completo:** \_\_\_\_\_

**Telefones:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

O **ADQUIRENTE** acima qualificado declara que está ciente do **“DIRECIONAL + AMÉRICA: PARCERIA ALÉM DO CAMPO”**, e suas condições, e:

( ) Concorda e aceita expressamente com suas cláusulas e condições, se declarando ciente de que é sua responsabilidade acompanhar eventuais alterações das condições ali descritas para recebimento do PRÊMIO.

( ) Não possui interesse em participar da CAMPANHA, estando ciente das condições estabelecidas neste regulamento, e por isso renuncia o seu direito de participação na presente CAMPANHA, estando ciente que em nenhuma hipótese poderá o valor equivalente ao PRÊMIO ser convertido em dinheiro ou desconto na aquisição da unidade.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**CPF nº** \_\_\_\_\_